COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ



DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 174/2024

14 DE AGOSTO DE 2024

"Referenda a Deliberação nº 169/2024 que aprovou, ad referendum da plenária, a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 2ª Reunião Ordinária da CIEA MG ZM, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, em Manhuaçu/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização, *ad referendum* da plenária, para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 2ª Reunião Ordinária da CIEA MG ZM, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, em Manhuaçu/MG;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas "ad referendum" pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 169/2024, que aprovou, "ad referendum" a autorização para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 2ª Reunião Ordinária da CIEA MG ZM, realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, em Manhuaçu/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 14 de agosto de 2024.



Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ